



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 003/2023

EMENTA: SUGERE ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA TARIFA DE ÁGUA – CATEGORIAS INDUSTRIAL, RURAL E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, que sugere ao Executivo Municipal a alteração da base de cálculo das tarifas de fornecimento de água referentes às categorias industrial, rural e produção agropecuária, a fim que seja realizada conforme o Anexo II – Tabela I do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água de Entre Rios do Oeste (Decreto nº 153/2014).

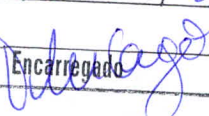
JUSTIFICATIVA

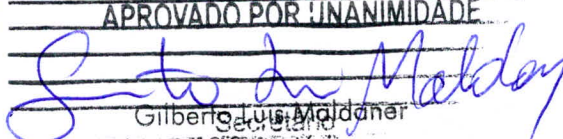
O uso de água na produção industrial, rural e agropecuária é uma questão complexa, pois esses setores exigem grandes quantidades de água em processos produtivos. Sendo assim, acreditamos que nossa proposta de alteração da base de cálculo da tarifa de água pode trazer benefícios significativos para a população entre-riense, incluindo alívio financeiro, sobretudo às famílias de baixa renda; incentivo ao uso consciente; preservação do recurso; e proteção do meio ambiente. Para o Município de Entre Rios do Oeste, a alteração proposta resultará em menos desperdício de água, poluição e pressão sobre os recursos hídricos locais, e, conseqüentemente, garantir a proteção das fontes de água potável, bem como a preservação da biodiversidade da região.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 06 de fevereiro de 2023.


LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	3783
EM	06 / 02 / 2023
Encarregado 	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 06 / 02 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Gilberto Luis Maldaner 1º Secretário	